



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTROS PÚBLICOS — Lei N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

matrícula

-26.344-

Ficha

-01-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1.º OFÍCIO)

NÉLIO WASHINGTON MELO
OFICIAL

C. P. F. N.º 005506202/49

Telefone : 232-0611 — Manaus (Am.)

MANAUS, 05 de Dezembro de 19 85.

DATA: 05 de Dezembro de 1985.-TERRENO constituído pelo lote nº 05, Quadra A, Rua IV, do Conjunto Residencial "Beija-Flor II", situado na Estrada Carrocel, Ramal Rosa de Maio - Parque das Laranjeiras, com acesso pela Estrada do Aeroclube do Amazonas, 1º Distrito Imobiliário desta cidade, formato retangular, medindo 12m de frente, por 25m de fundos, linha de penetração, área 300m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE-Rua IV; SUL-lote 45; LESTE-lote 06; OESTE-lote 04. PRÉDIO construído de alvenaria, coberto de telhas de fibro-cimento de 5mm de espessura apoiadas sobre estrutura de madeira, um pavimento, forro de madeira, tipo tabique, área construída de 50,00m², contendo varanda, estar/jantar, dois quartos, cozinha, WC e área de serviço. R.A.Lº 02, Mat. 19.793.-PROPRIETÁRIO: VICENTE DE PAULA DO VALE FERREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, portador, do CIC-074.326.902-00, residente e domiciliado nesta cidade.-O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de Dezembro de 1985.-O Sub-Oficial, Antônio D. Carqueus.

R/01/26.344-Procede-se este registro nos termos do contrato particular datado de 21 de Novembro de 1985, passado nesta cidade, pelo qual, VICENTE DE PAULA DO VALE FERREIRA, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de PLANECON, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo preço e quantia certa de R\$145.750.500 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS CRUZEIROS); FGTS UTILIZADO: R\$14.575.050; VALOR DE FINANCIAMENTO: R\$131.175.450.-O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 05 de Dezembro de 1985 O Sub-Oficial, Antônio D. Carqueus.

R/02/26.344-Procede-se este registro nos Termos do contrato particular datado de 21 de Novembro de 1985, passado nesta cidade, pelo qual, os devedores acima, já identificados dão a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em hipoteca o imóvel constante da presente matrícula mediante as cláusulas e condições seguintes: -VALOR DA DÍVIDA: R\$ 131.175.450; UPC: 2.250.00000; F.C.V.S. incorporado: R\$.....; AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R\$145.750.500; UPC: 2.500.00000; PLANO REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PPS/PRICE; ÉPOCA REAJUSTE PRESTAÇÃO: CONFORMA CLÁUSULA 15a; VENCIMENTO 1ª PRESTAÇÃO: Próximo Mês; Nº DA PRESTAÇÃO: 228; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal-9,6% ao ano; Efetiva-10,0338% ao ano; PRESTAÇÃO INICIAL: R\$1.441.063; SEGURO: R\$100.052; TMCA: R\$38.867; FCVS R\$43.231; TOTAL: R\$1.623.213; RAZÃO DA PROGRESSÃO: R\$.....; IMPONTUALIDADE: Será cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso.-O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 05 de Dezembro de 1985.-O Sub-Oficial, Antônio D. Carqueus.

MOD. 01



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

matrícula

Ficha

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

AV.3/26.344 - Manaus, 28 de dezembro de 2006. Fica CANCELADA a hipoteca antes registrada sob o 2/26.344, em virtude de autorização dada pela Caixa Economica Federal-CEF, expressa nos termos do Documento de Quitação, datado desta cidade, de 04 de julho de 2006, ficando dessa forma o imóvel objeto desta matrícula, livre do ônus que o gravava.-

AVERBADO por:

OFICIAL:

R.4/26.344 - Manaus, 19 de janeiro de 2007.-

TRANSMITENTE:- VICENTE DE PAULA DO VALE FERREIRA, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 436.253-5-AM e do CPF nº 074.326.902-00, domiciliado e residente nesta cidade; no ato representado por sua bastante procuradora substabelecida, Antonia Negrão Araújo, nos termos da procuração das Notas do Tabelião do 5º Ofício, desta cidade, lavrada em 01 de junho de 1992, às fls. 174 do livro nº 23, e, das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, lavrada em 08 de janeiro de 2007, às fls. 196 do livro nº 433.-

ADQUIRENTE:- SÉRGIO LEANDRO NEGRÃO DE AMORIM., brasileiro, casado, comerciante, RG nº 548.737-AM e CPF nº 726.199.967-91, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR:- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais):-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de janeiro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, às fls. 11 do livro nº 2.474.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

AV.5/26.344 - Manaus, 19 de março de 2007. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento do adquirente SÉRGIO LEANDRO NEGRÃO DE AMORIM, datado desta cidade, de 16 de março de 2007, juntamente com a apresentação e arquivamento neste Cartório, da Certidão de Casamento, expedida em 24 de fevereiro de 1983, pelo Cartório da Quarta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais - Freguesia da Glória, Rio de Janeiro-RJ, extraída das fls. 59 do livro BE-51, termo nº 22.937, para ficar constando que em data de 24 de fevereiro de 1983, o adquirente SÉRGIO LEANDRO NEGRÃO DE AMORIM, contraiu matrimônio com a senhora NÁDIA MARIA SOARES DA SILVA., pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

19 03 2007

Manaus, de de 20.....

Matrícula
26.344

Ficha
02

assinar-se **NÁDIA MARIA SOARES DE AMORIM.-**

AVERBADO por:

OFICIAL:

Av-6/26.344 - Manaus, 02 de outubro de 2007.- Procedeu-se esta averbação nos termos da Certidão de Endereço, datada desta cidade, de 11 de setembro de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço que é o seguinte: **Rua Remir Archier, nº 78 - Conj. Beija-Flor II, Flores, desta cidade.-**

AVERBADO por:

OFICIAL:

Av-7/26.344 - Manaus, 02 de outubro de 2007.- **ACRÉSCIMO** - Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento datado desta cidade de 01 de outubro de 2007, e de acordo com a Certidão de Habite-se datada de 12 de julho de 2007, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, pela qual, consta em nome de **SÉRGIO LEANDRO NEGRÃO DE AMORIM**, a construção de um imóvel totalmente (residencial/unifamiliar), situado na Rua Remir Archier, nº 78 - Conj. Beija-Flor II, Flores, desta cidade, o qual originalmente possuía uma área de 50,00m², tendo sofrido acréscimo de 136,90m², resultando em uma área de construção de **186,90m²**, compondo-se de pavimento único, contendo: garagem, pátio coberto, sala de estar/jantar, cozinha, área descoberta, w.c, hall, quarto, 02 suítes, cozinha de apoio. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com destino final para fossa e sumidouro. Foi apresentada ainda nesta data a Certidão Negativa de Débito - CND - do INSS, nº 124072007-03001020, datada de 27 de setembro de 2007.-

AVERBADO por:

OFICIAL:

R-8/26.344 - Manaus, 27 de dezembro de 2007.-

TRANSMITENTES:- SÉRGIO LEANDRO NEGRÃO DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 548.737-AM, e do CIC nº 726.199.967-91, e sua mulher, NÁDIA MARIA SOARES DE AMORIM, brasileira, micro empresária, portadora da CI nº 0908581-5-AM, e do CIC nº 825.466.007-04, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTES:- **LUCIVALDO PINTO PINHEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI nº

MOD. 01



Valide aqui
este documento

Matrícula
26.344

Ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3206771-PA, e do CIC nº 134.967.272-68, e sua mulher, **IRENE OLECZEWSKI PINHEIRO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 5410309-3-PR e do CIC nº 782.439.989-34, residentes e domiciliados nesta cidade.-

INTERVENIENTE:- BANCO ABN AMRO REAL S/A., a seguir qualificado.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).-

TITULO:- Compra e venda com financiamento, pacto adjecto de sua alienação fiduciária e outras avenças.-

FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 13 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus paragrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, complementada pela lei 10.931 de 02 de agosto de 2004.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária registrada a seguir.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

R-9/26.344 - Manaus, 27 de dezembro de 2007.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO ABN AMRO REAL S/A., inscrito no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, sediado em São Paulo/SP, neste ato representado na forma do instrumento público de procuração lavrado às fls.261 do Livro nº 2417, no 12º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo/SP, em 21/11/07 com validade até 20/11/2008 e respectivo substabelecimento de procuração.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTES(S):- LUCIVALDO PINTO PINHEIRO, e sua mulher, **IRENE OLECZEWSKI PINHEIRO**, antes qualificados.-

PREÇO TOTAL DE VENDA DO IMÓVEL:- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).-

VALOR DESTINADO À CASA:- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).-

VALOR DESTINADO À GARAGEM:- R\$ 0,00.-

POUPANÇA JÁ RECEBIDA:- R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).-

UTILIZAÇÃO DO FGTS PARA POUPANÇA:- R\$ 0,00.-

VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).-

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:- Prazo: 240 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 13/01/2008; Taxa de Juros mensal: 0,6434% a.m.; Anual - Nominal: 7,7208% a.a.; Efetiva: 8,0000 % a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Plano de Reajuste Monetário: PRM; Periodicidade de Reajuste da Prestação: Mensal; Razão de Decréscimo: 2,23; Valor da primeira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CERTIDÃO

Matrícula	Ficha
26.344	03

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)

Manaus, 27 de 12 de 2007

prestação(amortização R\$ 346,67 + juros R\$ 535,31): R\$ 881,98.-

SEGUROS:- São obrigações do(s) DEVEDOR(ES) com relação aos seguros: a) na ocorrência de evento amparado pelos seguros estipulados para a presente operação, relativamente a qualquer cobertura prevista na Apólice, o sinistro deverá ser comunicado de imediato ao CREDOR, por escrito, com o relato de todos os fatos com ele relacionados, de modo a permitira sua completa elucidação; b) tomar todas as providências tendentes a limitação das consequências do sinistro e à caracterização de eventuais responsabilidades de terceiros; c) fornecer os documentos necessários para que a Seguradora exerça seus direitos, em ação contra eventual causador do sinistro, inclusive com outorga de mandato com os necessários poderes para tal fim; d) informar aos seus beneficiários da existência do seguro e da obrigatoriedade da comunicação aludida na alínea "a" deste Parágrafo.-

JUROS DE MORA:- 1% (Hum por cento) ao mês ou fração calculados dia-a-dia, que incidirão sobre o valor do principal, atualizado monetariamente.-

OBJETO DA GARANTIA:- *Em Alienação Fiduciária*, o imóvel objeto desta matrícula.-

TITULO:- Compra e venda com financiamento, pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças.-

FORMA DO TITULO:- Instrumento Particular, datado da cidade de São Paulo-SP, de 13 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus paragrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, complementada pela lei 10.931 de 02 de agosto de 2004.-

CONDICÕES:- Todas as constantes no contrato supramencionado.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

Av-10/26.344 - Manaus, 17 de janeiro de 2008.- Procede-se averbação nos termos do Art. 213, ítem I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e de acordo com o Instrumento Particular de Compra e venda com financiamento, pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças, datado da cidade de São Paulo-SP, de 13 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus paragrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, complementada pela lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, para ficar constando que quando do lançamento do registro nº R-9/26.344, em data de 27 de dezembro de 2007, foi omitida a Taxa

MOD. 01



Valide aqui
este documento

Matrícula
26.344

Ficha
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Juros Reduzida, o que agora se faz constar: **b) Taxa de Juros Contratada (aplicável a partir do 49º mês do financiamento) - Mensal: 0,9113% a.m., Anual: Nominal 10,9350% a.a. - Efetiva 11,5000% a.a.-**

AVERBADO por:

OFICIAL:

AV.11/26.344 - Manaus, 21 de novembro de 2008. Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária antes registrada sob o nº 9/26.344, em virtude de autorização dada pelo Banco ABN AMRO REAL S/A., expressa nos termos do Termo de Cancelamento de Alienação Fiduciária, datado da cidade de São Paulo - SP, de 08 de setembro de 2008, ficando dessa forma o imóvel objeto desta matrícula livre do ônus que o gravava e consolidado em nome dos adquirentes **LUCIVALDO PINTO PINHEIRO** e sua mulher, **IRENE OLECZEWSKI PINHEIRO.-**

AVERBADO por:

OFICIAL:

AV-12-26344 - 16/05/2019 - Protocolo: 157097 - 14/05/2019

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Procede-se esta averbação, em conformidade com a Certidão de Endereço nº 5153/2019, datada de 15/04/2019, nesta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula possuía o seguinte endereço: RUA REMIR ARCHIER, nº 279, QD A, CJ BEIJA FLOR II - BAIRRO: FLORES. Ademais, procede-se neste mesmo ato nova alteração, a fim de fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a possuir o novo endereço, qual seja: **RUA REMIR ARCHER, nº 78, LOTEAMENTO BEIJA-FLOR II, - BAIRRO: FLORES.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333OC511JI23H9BN22. Protocolo: 157097 Data/Hora: 16/05/2019, 10:45:30. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 12. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
26344

Ficha
4

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

AV-13-26344 - 16/05/2019 - Protocolo: 157097 - 14/05/2019

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado nesta cidade, datado de 18/03/2019, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula nº 082818 01 55 2001 2 00029 105 0004421 89, do Cartório do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Mateus do Sul/PR, para constar que foi averbado à margem da Certidão de Casamento acima mencionada, o **DIVÓRCIO** de **LUCIVALDO PINTO PINHEIRO e IRENE OLECZEWSKI PINHEIRO**, retro qualificados, conforme Mandado expedido dos Autos nº 0018580-85.2017.8.16.0188, pela 8ª Vara de Família de Curitiba/PR, em consonância com Sentença proferida pela Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches, M.M. Juíza de Direito da Comarca de Curitiba/PR, em data de 09/01/2018 e transitada em julgado em data de 15/01/2018, tendo consequentemente o estado civil de ambos alterado para **DIVORCIADOS**. A divorciada voltará a usar o nome de solteira, ou seja: **IRENE OLECZEWSKI**. Ademais, procede-se neste mesmo ato, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula nº 004143 01 55 2018 2 00134 105 0009065 81, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, para constar que em 16/03/2018, **LUCIVALDO PINTO PINHEIRO**, retro qualificado, **CASOU-SE** com MARIA NEIDE NOBREGA DE BRITO, brasileira, portadora do RG nº 0589309-7-SSP/AM e do CPF nº 313.254.832-49, sob o regime da Separação Obrigatória de Bens, tendo consequentemente seu estado civil alterado para **CASADO**, passando a contraente a usar o nome de **MARIA NEIDE NOBREGA DE BRITO PINHEIRO**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333EQGH1XJ8G2G7GR31. Protocolo: 157097 Data/Hora: 16/05/2019, 10:45:28. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 13. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-14-26344 - 16/05/2019 - Protocolo: 157097 - 14/05/2019

PARTILHA DE BENS

TRANSMITENTE: IRENE OLECZEWSKI, retro qualificada.

ADQUIRENTE: LUCIVALDO PINTO PINHEIRO, retro qualificado.

VALOR DA AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA: R\$ 143.479,45 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO DA PARTILHA: O imóvel objeto desta matrícula, que caberá em sua integralidade ao ADQUIRENTE acima mencionado.

TÍTULO: PARTILHA DE BENS.

Continua no verso

MOD. 01



Valide aqui
este documento

Matrícula

26344

Ficha

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha nº 0024 datado de 05/02/2019, em Curitiba/PR, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Exma. Sra. Dra. Fernanda Karam de Chueiri Sanches, nos autos do Processo nº 0018580-85.2017.8.16.0188, que tramitou perante a 8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333LK7B021MOF45TR51. Protocolo: 157097 Data/Hora: 16/05/2019, 10:45:26. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 14. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$1.602,23. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$80,49, ISSQN: R\$80,49. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$2.066,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-15-26344 - 03/12/2020 - Protocolo: 166378 - 16/11/2020

RETIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento passado nesta cidade, datado de 27/11/2020, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula nº 004143 01 55 2018 2 00134 105 0009065 81, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, para constar que em 23/09/2019, o regime de bens adotado para o casamento do PROPRIETÁRIO passou a ser: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme averbação constante à margem da Certidão de Casamento acima mencionada, em cumprimento aos autos nº 0634667-11.2019.8.04.0001, processado perante a 4ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, assinado pelo MMº Juiz Dr. Odílio Pereira Costa Neto.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004143BT1PB5T83VATFE27. Protocolo: 166378 Data/Hora: 03/12/2020, 14:02:33. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 15. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-16-26344 - 03/12/2020 - Protocolo: 166378 - 16/11/2020

COMPRA E VENDA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento, nº 0010102943, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A,
Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

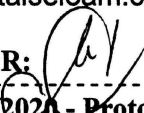
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula	Ficha
26344	5

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

datado de 30/09/2020, São Paulo/SP, os **TRANSMITENTES: LUCIVALDO PINTO PINHEIRO e MARIA NEIDE NOBREGA DE BRITO PINHEIRO**, retro qualificados, **venderam** ao **ADQUIRENTE: DIRCEU GRAESER ALVES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 13517112-SSP/AM e do CPF nº 514.688.082-49, residente e domiciliado na Rua Agildo Barata, nº 165, Apto 15, Novo Aleixo, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 320.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 320.000,00**; Cadastro Municipal nº **159817**. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV0041430YKWBB2JZJLSKS11. Protocolo: 166378 Data/Hora: 03/12/2020, 14:02:23. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 16. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$1.401,98. FUNETJ: R\$140,57, FUNDPAM: R\$70,28, FUNDPGE: R\$42,17, FARPAM: R\$70,28, ISSQN: R\$70,28, TAXA SELO: R\$3,50. VALOR TOTAL: R\$1.802,83. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

R-17-26344 - 03/12/2020 - Protocolo: 166378 - 16/11/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento, nº 0010102943, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 30/09/2020, São Paulo/SP, referido no R-16-26344, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: DIRCEU GRAESER ALVES PEDROSA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 251.689,98, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 2.020,38, com valor total do encargo mensal de R\$ 2.161,85, à taxa de juros sem bonificação nominal de 9,5690% ao ano, equivalente à taxa sem bonificação efetiva de 10,0000% ao ano, à taxa de juros bonificada nominal de 6,7756% ao ano, equivalente à taxa bonificada efetiva de 6,9900% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/10/2020. Valor dos recursos próprios: R\$ 68.310,02; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 320.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

Continua no verso

MOD. 01



Valide aqui
este documento

Matrícula
26344

Ficha
5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004143002QPLKW28NJWW54. Protocolo: 166378 Data/Hora: 03/12/2020, 14:02:26. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 17. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$1.401,98. FUNETJ: R\$140,57, FUNDPAM: R\$70,28, FUNDPGE: R\$42,17, FARPAM: R\$70,28, ISSQN: R\$70,28. TAXA SELO: R\$3,50. VALOR TOTAL: R\$1.802,83. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-18-26344 - 07/04/2022 - Protocolo: 177109 - 23/03/2022

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-17-26344, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Item 05, do Quadro Resumo, do Contrato nº 001087823-3, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 11/02/2022, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BXCANC004333IMSZ13LO43YSS561. Protocolo: 177109 Data/Hora: 07/04/2022, 08:24:18. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 18. Emitido por: Jose Roberto Xavier e Silva. Emolumentos: R\$297,22. FUNETJ: R\$44,58, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$14,86, ISSQN: R\$14,86. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$374,52. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-19-26344 - 07/04/2022 - Protocolo: 177109 - 23/03/2022

COMPRA E VENDA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001087823-3, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 11/02/2022, São Paulo/SP, o **TRANSMITENTE: DIRCEU GRAESER ALVES PEDROSA**, retro qualificado, vendeu à **ADQUIRENTE: ALDALICE BARROS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária sócia, portadora do RG nº 1653907-9-SESP/AM e do CPF nº 758.382.812-00, residente e domiciliada na Avenida Arquiteto Jose Henriques B Rodrigues Número 375, Monte das Oliveiras, Manaus/AM, o imóvel

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de de 20

Matrícula
26344

Ficha
6

objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 1.040.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 1.040.000,00**. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV00433366Y81QU2NXMCMV12. Protocolo: 177109 Data/Hora: 07/04/2022, 08:24:16. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 19. Emitido por: Jose Roberto Xavier e Silva. Emolumentos: R\$4.205,90. FUNETJ: R\$631,45, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$210,49, ISSQN: R\$210,49. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$5.266,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-20-26344 - 07/04/2022 - Protocolo: 177109 - 23/03/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 001087823-3, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 11/02/2022, São Paulo/SP, referido no R-19-26344, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: ALDALICE BARROS DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida originada do financiamento no valor total (financiamento + despesas) de R\$ 832.000,00, que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, sendo valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 8.752,17, e valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 8.995,49, à taxa de juros nominal de 9,29% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,70% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/04/2022. Valor de entrada: R\$ 260.000,00; Valor do financiamento: R\$ 780.000,00; Valor total das despesas financiadas: R\$ 52.000,00; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 1.040.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV0043334KEE3ACAKK4S0Z73. Protocolo: 177109 Data/Hora: 07/04/2022, 08:24:17. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 20. Emitido por: Jose Roberto Xavier e Silva. Emolumentos: R\$3.925,50. FUNETJ: R\$589,39, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$196,47, ISSQN: R\$196,47. TAXA SELO: R\$4,00.

Continua no verso

MOD. 01

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

Matrícula	Ficha
26344	6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VALOR TOTAL: R\$4.915,60. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-21-26344 - 19/11/2025 - Protocolo: 213116 - 07/11/2025

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através de Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 23/09/2025, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 14, 15 e 18 de agosto de 2025, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336V9ZUQV0TLTFL010. Protocolo: 213116 Data/Hora: 19/11/2025, 11:17:50. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 21. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$3.536,48. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$530,47, FIG RCPN: R\$353,65, ISSQN: R\$176,82. SELO DE CONTROLE: R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$4.612,42. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseoam.com.br>

AVERBADO POR:

Continua na ficha 7



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CNM:004333.2.0026344-69

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
26344

Ficha
7

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AV-22-26344 - 20/03/2026 - Protocolo: 216712 - 05/03/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação. nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 29/01/2026, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 1.040.000,00**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-20-26344. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333J5I9DZ45CX4UPA24. Protocolo: 216712 Data/Hora: 20/03/2026, 11:53:57. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 22. Emitido por: Taynara Gonçalves Almeida. Emolumentos: R\$11.749,09. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$1.762,36, FIG RCPN: R\$1.174,91, ISSQN: R\$587,45. SELO DE CONTROLE: R\$20,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$15.303,81. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-23-26344 - 03/06/2026 - Protocolo: 219681 - 03/06/2026

LEILÃO NEGATIVO

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, emitido pela Banco Bradesco S. A., datado de 27/04/2026, São Paulo/SP, para constar a realização dos **LEILÕES PÚBLICOS**, do seguinte modo: 1º Leilão Público, ocorrido em 23/04/2026; e o 2º Leilão Público, ocorrido em 27/04/2026, ambos na modalidade ONLINE, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Ronaldo Milan, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de SP sob o nº 266. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da Credora Fiduciária, qual seja, **BANCO BRADESCO S/A**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Continua no verso

MOD. 01



Valide aqui
este documento

CNM:004333.2.0026344-69

Matrícula
26344

Ficha
7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AMAZONAS: nº AVBIMV0043334JIO0T4H1NMPY676. Protocolo: 219681 Data/Hora: 03/06/2026, 15:20:12. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 23. Emitido por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$306,20. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$45,93, FIG RCPN: R\$30,62, ISSQN: R\$15,31. SELO DE CONTROLE: R\$3,00, COMPUTAÇÃO: R\$0,00, VALOR TOTAL: R\$401,06. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-24-26344 - 03/06/2026 - Protocolo: 219681 - 03/06/2026

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-20-26344, em virtude de autorização expressa dada pela **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Requerimento, datado de 27/04/2026, em São Paulo/SP.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333NW30MUME611RIY36. Protocolo: 219681 Data/Hora: 03/06/2026, 15:20:18. nº do Livro: 26344. nº AV / R: 24. Emitido por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$630,78. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$94,62, FIG RCPN: R\$63,08, ISSQN: R\$31,54. SELO DE CONTROLE: R\$3,00, COMPUTAÇÃO: R\$0,00, VALOR TOTAL: R\$823,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333VADR9ADFPO9ULS38. Protocolo de certidão: 79009. Data/Hora: 03/06/2026, 15:20:07. Selado por: LIANDRO SOBRAL MOURA. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por LIANDRO SOBRAL MOURA Manaus, 03 de junho de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMBTB-L8VT3-D83A2-PPJ6R>